



**Você já está preparado  
para a sua aposentadoria?**



**FINANÇAS  
PESSOAIS**

10 dicas para  
poupar dinheiro  
Pág. 4



**EDUCAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA**  
Reforma da Previdência: o  
que acontece depois?  
Pág. 7



SOBRE A  
PORTOPREV



FINANÇAS  
PESSOAIS



PORTOPREV  
EM NÚMEROS



CENÁRIO  
FINANCEIRO



EDUCAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA



VIDA EM  
EQUILÍBRIO

# Você já está preparado para a sua aposentadoria?

(Por Guilherme Parra, Analista de Benefícios da previdência dos funcionários da Porto Seguro)

**Este ano, no mês de outubro, a PORTOPREV completa 25 anos de existência.**

Instituída pela Porto Seguro Cia, desde o início de suas operações a PORTOPREV busca estimular os Participantes dos Planos a constituírem uma reserva, que permita uma aposentadoria mais tranquila para quem trabalha, ou já trabalhou na Porto Seguro.

Atualmente, na soma dos dois Planos administrados pela PORTOPREV, são 168 pessoas recebendo benefício de aposentadoria. São chamados de "Assistidos", e recebem mensalmente uma renda, que é calculada com base no saldo acumulado durante o período em que contribuíram para a formação da reserva.

São poucas pessoas que projetam a sua renda no futuro. Há uma tendência em apenas considerar esta reserva para o saque à vista.

Em uma pesquisa recente com os Assistidos da PORTOPREV, questionamos qual o grau de importância da renda recebida mensalmente, e **71% dos respondentes julgaram muito importante contar com esse benefício para compor a sua renda total.** Considerando-se que 67% responderam que não exercem nenhuma atividade remunerada, é possível perceber o impacto do benefício nesta fase da vida.

Com o novo sistema de Previdência Social que está em aprovação no Congresso Nacional, fazer parte de um Plano de Previdência como da PORTOPREV se torna ainda mais interessante, pois os requisitos para receber o benefício de aposentadoria, nos dois Planos, são término do vínculo empregatício e idade mínima de 55 anos, enquanto que a idade mínima para a aposentadoria na Previdência Social será de 62 anos para mulheres e de 65 anos para os homens.

Entendemos que é fundamental estimular o planejamento financeiro de todos que permanecem vinculados aos Planos administrados pela PORTOPREV, para que possam constituir um patrimônio capaz de corresponder à manutenção da qualidade de vida, principalmente, quando a pessoa decidir parar de trabalhar.

**Ainda não começou a se preparar para o futuro?**

**Conte com a PORTOPREV para ajudar você a começar o seu planejamento financeiro para a aposentadoria.**

## SE EU NÃO TENHO UM PLANO DA PORTOPREV, QUANDO POSSO FAZER A ADESÃO?

A adesão ao Plano II pode ser feita a qualquer tempo, independentemente de quantos anos você já trabalha na Porto Seguro.

O importante é começar a contribuir o quanto antes e fazer o seu "pé de meia". Afinal, todos nós queremos alcançar a melhor idade com saúde, tranquilidade e sem muitas preocupações financeiras.

**Para aderir, existem requisitos mínimos:**

- ser contratado pelo regime CLT. (Temporários, Aprendizizes e Estagiários não podem realizar a adesão ao Plano);
- a empresa com a qual você possui vínculo deve ser Patrocinadora do Plano Portoprev II.

## COMO FAZER A ADESÃO AO PLANO?

1. Para aderir, é necessário preencher a Proposta de Adesão, que você encontra no site: [www.portoprev.org.br](http://www.portoprev.org.br).
2. A primeira página do formulário contém algumas orientações para facilitar o preenchimento da proposta.
3. A partir da segunda página, você irá realizar as opções que irão definir o seu percentual de Contribuição Básica e Voluntária, seus beneficiários, tabela de tributação e perfil de investimento.

## PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO

A contribuição para o Plano é mensal, com desconto em folha de pagamento e pode ser de duas formas:

**Contribuição Básica:** esse tipo de contribuição tem contrapartida da Patrocinadora, ou seja, a empresa deposita para você o mesmo valor que desconta da sua folha de pagamento. O cálculo é com base em um percentual aplicado ao salário, definido de acordo com sua faixa salarial. Para saber qual a faixa de contribuição, você deve consultar a Tabela de Contribuição, que se encontra na primeira página da proposta de adesão.

**Contribuição Voluntária:** essa contribuição não tem contrapartida da Patrocinadora. O percentual é de li-

vre escolha, até o limite de 12%, já considerando a soma com a Contribuição Básica. Por exemplo, se você contribuir com 2% na Básica, poderá escolher até 10% de Contribuição Voluntária.

Tanto a Contribuição Básica quanto a Contribuição Voluntária podem ser alteradas a qualquer tempo, sem o cumprimento de carência.

## BENEFICIÁRIOS

A indicação de beneficiários é livre, sendo que a pessoa indicada receberá o seu saldo total acumulado, incluindo as contribuições de Patrocinadora, de forma à vista, em caso de falecimento.

Os beneficiários podem ser alterados a qualquer tempo.

## TABELA DE TRIBUTAÇÃO

A tabela de tributação é a escolha mais importante, pois não poderá mais ser alterada, e definirá a forma como será deduzido o imposto de renda, quando for usufruir do saldo acumulado.

**IMPORTANTE:** essa escolha somente terá efeito quando que você receber algum valor pelo Plano. Durante o período de acumulação você irá se beneficiar de abatimento no imposto de renda.



## SOBRE A PORTOPREV



## SOBRE A PORTOPREV



## FINANÇAS PESSOAIS



## PORTOPREV EM NÚMEROS



## CENÁRIO FINANCEIRO



## EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



## VIDA EM EQUILÍBRIO

É possível optar por dois tipos de tabela: a Tabela Progressiva e a Tabela Regressiva.

**Tabela Progressiva:** é a tabela padrão de recolhimento de imposto de renda, cuja alíquota aplicada inicia em zero e o limite máximo é de 27,5%, aplicado sobre os rendimentos recebidos no mês. Quanto maior for o valor recebido no mês, maior será o percentual de imposto de renda.

É importante destacar que esta forma de tributação realiza as retenções separadamente, de acordo com a fonte pagadora.

**Por exemplo:** se você recebe um rendimento de R\$ 1.900,00 mensais de uma fonte pagadora, este valor é isento de imposto de renda, conforme a tabela vigente. Enquanto que, ao receber de outra fonte pagadora uma renda de R\$ 3.000,00, o percentual de imposto de renda é de 15%.

Portanto, considerando-se as rendas separadamente, você paga 15% de imposto de renda. Porém, quando forem somadas as rendas na declaração de ajuste anual, vão totalizar R\$ 4.900,00, o que altera a faixa de renda, e a alíquota aplicada será de 27,5%. Desta forma, essa modalidade de tributação estabelece que todas as

rendas recebidas devem ser somadas para fins do cálculo do imposto de renda anual, o que pode acarretar imposto a pagar, caso o contribuinte não tenha despesas dedutíveis suficientes.

**Tabela Regressiva:** foi estabelecida em 2005, somente para planos de previdência, e a forma de dedução do imposto de renda é bem diferente da tabela progressiva. Funciona da seguinte forma: cada contribuição realizada ao Plano possui um tempo de acumulação diferente, e a alíquota de imposto é definida de acordo com os períodos de acumulação.

Sendo assim, as contribuições que tiverem até 24 meses de tempo de acumulação são tributadas em 35%. A partir do 25º mês, até 48 meses de acumulação, as contribuições são tributadas em 30%. A cada 24 meses, a alíquota vai regredindo em 5%, até o limite de contribuições com 120 meses de acumulação e acima, cuja alíquota é de 10%.

**Para explicar melhor, veja abaixo como ficaria a tributação na tabela regressiva, de um Participante que, no momento do desligamento, resgatou o valor ao qual teve direito, depois de oito anos de contribuição.**

Tempo da Contribuição	Alíquota	Saldo Atualizado	Valor IR	Valor Líquido
Até 2 anos	35%	R\$ 2.000,00	R\$ 700,00	R\$ 1.300,00
Entre 2 e 4 anos	30%	R\$ 2.500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.750,00
Entre 4 e 6 anos	25%	R\$ 3.000,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
Entre 6 e 8 anos	20%	R\$ 3.500,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>26,36%</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 2.900,00</b>	<b>R\$ 8.100,00</b>

Neste exemplo, o Participante pagaria um total de 26,36% de imposto de renda. Uma diferença importante para a tabela progressiva é que este rendimento não será somado às demais rendas de outras fontes pagadoras, pois é um imposto de característica exclusiva e não permite abatimentos.

Observe que a tabela regressiva é vantajosa quando o seu planejamento financeiro é de longo prazo.

Independentemente da tabela de tributação escolhida, durante o período de acumulação o valor da sua contribuição é deduzido do imposto de renda a pagar.

## E COMO FUNCIONA SE EU SAIR DA EMPRESA OU FOR DESLIGADO?

Após o desligamento da empresa, o Participante do Plano Portoprev II pode escolher:

- **Autopatrocínio:** manter o seu Plano, realizando contribuições mensais, assumindo também as contribuições que eram da Patrocinadora, inclusive para o custeio administrativo.
- **Benefício Proporcional Diferido:** se contar com três ou mais anos de vínculo ao Plano II, é permitido manter o Plano sem contribuições, recebendo normalmente a rentabilidade mensal, e o Participante apenas paga a taxa de administração de 0,2% calculada sobre o último salário, e que é corrigida anualmente pelo acordo coletivo dos securitários.
- **Portabilidade:** se contar com três ou mais anos de vínculo ao Plano II, o Participante pode realizar a portabilidade para outro plano de previdência. Nesta opção, são transferidas 100% das contribuições de Participante e de Patrocinadora.
- **Resgate:** nesta escolha o Participante cancela a sua inscrição ao Plano II, resgatando 100% do saldo de Participante e um percentual da parcela de Patrocinadora, de acordo com o tempo de vinculação ao Plano.

Você pode contar com a assessoria especializada dos profissionais da PORTOPREV para sua orientação. Entre em contato pelo Fale Conosco do site [www.portoprev.org.br](http://www.portoprev.org.br)

Não perca esta oportunidade de acumular recursos para a sua aposentadoria, principalmente porque você conta com a vantagem da contrapartida da empresa Patrocinadora, o que irá acelerar a construção do seu patrimônio.

## E agora?





SOBRE A  
PORTOPREV



FINANÇAS  
PESSOAIS



PORTOPREV  
EM NÚMEROS



CENÁRIO  
FINANCEIRO



EDUCAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA



VIDA EM  
EQUILÍBRIO

# 10 dicas para poupar dinheiro



**Qual o seu sonho?** Grande parte do que idealizamos requer boa dose de planejamento e organização das finanças. Basta dar um passo de cada vez. Confira **10 dicas** para poupar e comece o quanto antes!

**1 Defina suas metas:** você sabe planejar? Estabelecer objetivos requer alguns cuidados, para lhe proporcionar o direcionamento correto e a inspiração necessária para atingi-los. Quando você sabe exatamente aonde quer chegar, não mede esforços para isso. Não adie suas decisões financeiras e faça dos seus sonhos a sua grande inspiração.

**2 Avalie sua saúde financeira:** para ter ciência da real situação, organize seu orçamento, elaborando sua planilha com muita atenção. Seja bastante detalhista e realista nas informações que você listar. De um lado, suas receitas. Do outro, todas as despesas. Quanto mais completa a planilha, melhor! Se você já tem o hábito de preenchê-la, procure verificar se as informações estão realmente atualizadas.

**3 Regularize a situação:** caso você tenha contas em atraso, terminando o mês sempre no aperto, este é o momento de analisar seu orçamento e virar este jogo! Organize sua vida financeira para conseguir começar a juntar dinheiro.

**4 Seja um consumidor responsável:** Estabeleça como regra gastar sempre menos do que você ganha. Avalie muito bem suas despesas e defina prioridades. Avalie seus hábitos de consumo e seu comportamento em relação ao dinheiro. Evite as compras por impulso e aprenda a economizar. Com disciplina, você pode deixar de gastar uma boa quantia todo mês. Alguns exemplos: levar lista de compras no supermercado, otimizar o uso do carro, rever o consumo de água e energia elétrica, fazer mais refeições em casa.

**5 Use o crédito com consciência:** tenha muito cuidado com as compras parceladas e financiamentos, pague a fatura do seu cartão de crédito sempre em dia e

no valor total. Uma recomendação é nunca comprometer mais de 20% do orçamento com dívidas.

**6 Defina uma quantia mensal a poupar:** não espere o mês acabar para poupar! Com suas contas em ordem, crie o hábito de separar parte do seu salário, transferindo-o para outra conta ou aplicação financeira, no dia em que receber o pagamento. Assim, não haverá risco de você gastar o dinheiro todo logo que receber. Planejadores financeiros recomendam guardar mensalmente **10%** da sua renda, mas tudo depende da sua realidade. Estabeleça este percentual e comece o quanto antes.

**7 Crie sua reserva de emergência:** Poupar dinheiro exige esforço e a criação de um hábito. No início, guarde este dinheiro em uma conta poupança ou aplique em algum investimento de baixo risco, que lhe assegure segurança e liquidez, constituindo uma reserva de emergência. Assim, caso algo inesperado aconteça, você tem como cobrir os gastos extras, sem abalar seu planejamento financeiro ou ter de recorrer a empréstimos ou parcelamentos de longo prazo.

**8 Saiba equilibrar presente e futuro:** feita a sua reserva de emergência, comece a poupar para a realização de sonhos de curto, médio e longo prazo, lembrando sempre de guardar recursos para a aposentadoria. No início, parece uma tarefa difícil. Mas, com organização, disciplina e controle, você chega lá!

**9 Respeite as etapas da vida:** conhecendo bem seu orçamento e tendo suas contas sob controle, você começa a identificar, ao longo do tempo, períodos em que consegue poupar mais do que em outros. Pagamento de férias, décimo terceiro salário, comissões, bonificações,

restituição do IR, não importa! Aproveite essas oportunidades de acumular mais recursos e planeje-se, guardando boa parte desse dinheiro e reforçando assim suas reservas. Em contrapartida, há outros momentos em que as contas apertam, como no início do ano. Lembre-se: mesmo poupar pouco, poupe sempre! A regularidade é fundamental para atingir seus objetivos.

**10 Aprenda a investir:** só acumular recursos não basta. Seu dinheiro precisa render. Procure identificar o seu perfil como investidor, seu momento atual e seus objetivos. Jamais tome uma decisão por impulso, optando por uma determinada modalidade, só porque um familiar ou amigo lhe sugeriu. As pessoas são diferentes umas das outras, têm necessidades diversas, comportamentos e perfis distintos. Reconhecer isso é fundamental, para que você não tome decisões inadequadas. Informe-se o máximo possível, questione, pesquise, antes de tomar qualquer decisão. Defina seus planos e, assim, escolha o investimento mais adequado para você!



## FIQUE DE OLHO NA SUA ESTRATÉGIA... E SUCESSO!

Poupar exige disciplina e estratégia. Segundo explica a Psicologia Econômica, temos o impulso de pensar sempre no curto prazo, deixando de lado o objetivo de guardar dinheiro para o futuro, por exemplo, para realizar um sonho de consumo hoje. Mas há formas de driblar essas chamadas "barreiras mentais". **Veja alguns exemplos:**

- **Programe uma poupança automática:** programe a transferência mensal de um valor de sua conta corrente para uma aplicação. Assim, mesmo que você não seja uma pessoa muito disciplinada, evita o risco de gastar o dinheiro que pretendia guardar.
- **Crie seu próprio desafio:** defina metas de poupança a serem alcançadas e estabeleça seus prazos. Comece guardando quantias menores, e vá aumentando com o passar do tempo. O importante é poupar sempre!
- **Use o bom e velho cofrinho:** essa técnica funciona ainda melhor em família. A ideia é ir depositando todas as moedas que costumam "circular" pela casa, até enchê-lo. O dinheiro guardado deve ser depositado, depois, na sua aplicação. Faça isso regularmente e surpreenda-se com o resultado. Pequenas quantias, repetidas vezes, garantem boa reserva.
- **Compartilhe algum objetivo:** defina uma meta a realizar e divulgue para alguns amigos. A Psicologia Econômica explica que temos a tendência de nos esforçarmos para realizar aquilo que anunciamos, aumentando assim a probabilidade de guardar dinheiro.
- **Levante essa bandeira:** convide seus amigos para formar um grupo de poupadores. Quanto mais pessoas envolvidas neste propósito desafiador, maior a chance de você se engajar também.
- **Dê nomes especiais às suas aplicações:** alguns estudos indicam que dar "apelidos" às aplicações faz a diferença na hora de poupar, tornando o processo mais afetivo e motivador. Por exemplo: trocar o nome "reserva de emergência" por "reserva da tranquilidade", pois o termo emergência dá uma sensação ruim a algumas pessoas. A aplicação para a aposentadoria recebe o nome de "futuro feliz". A poupança para a viagem tem um sabor diferente se chamada "Disney". **Experimente!**

PORTOPREV EM NÚMEROS



SOBRE A PORTOPREV



FINANÇAS PESSOAIS



PORTOPREV EM NÚMEROS



CENÁRIO FINANCEIRO



EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

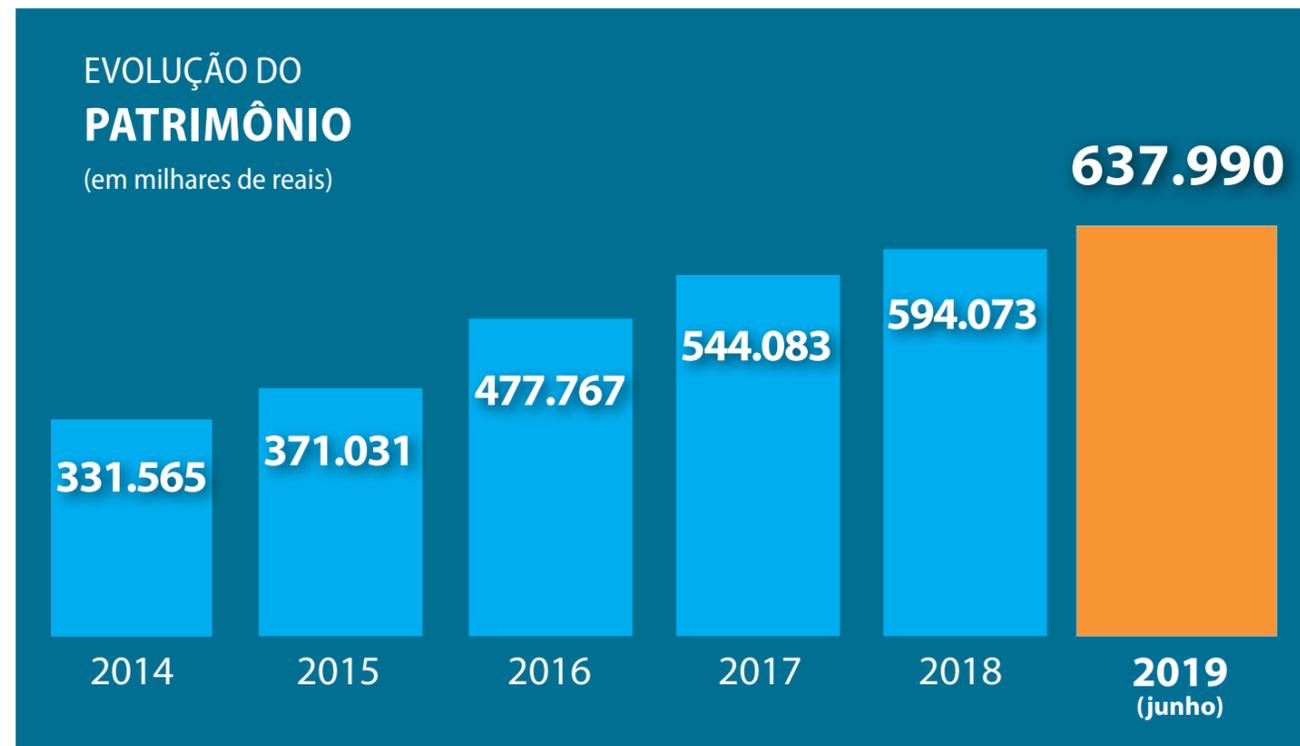


VIDA EM EQUILÍBRIO

# Resultado dos Investimentos

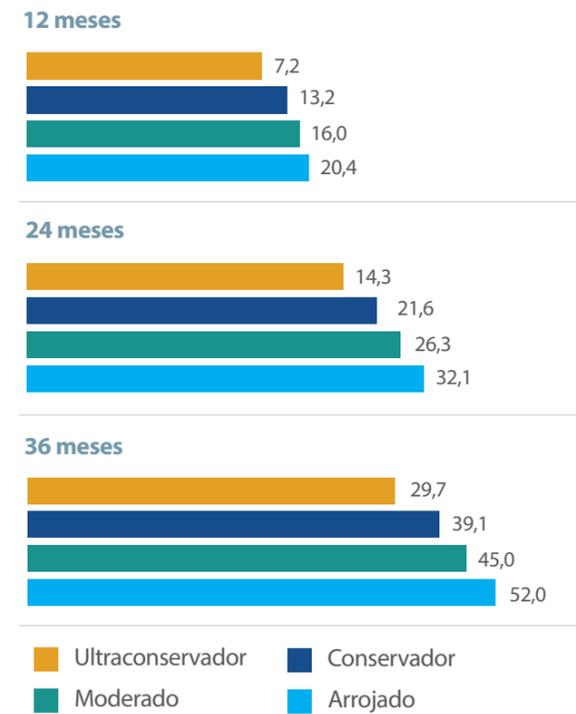
A soma do patrimônio do Plano PORTOPREV e do Plano PORTOPREV II, na posição de 30/06/2019, cresceu 7,39%, quando comparada a 31/12/2018.

Período	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhares de reais)			Variação %
	PLANO I	PLANO II	TOTAL	
2014	331.565	0	331.565	19,90
2015	370.037	994	371.031	11,90
2016	324.447	153.320	477.767	28,80
2017	361.078	183.005	544.083	13,90
2018	386.788	207.285	594.073	9,20
junho/2019	415.862	222.128	637.990	7,39

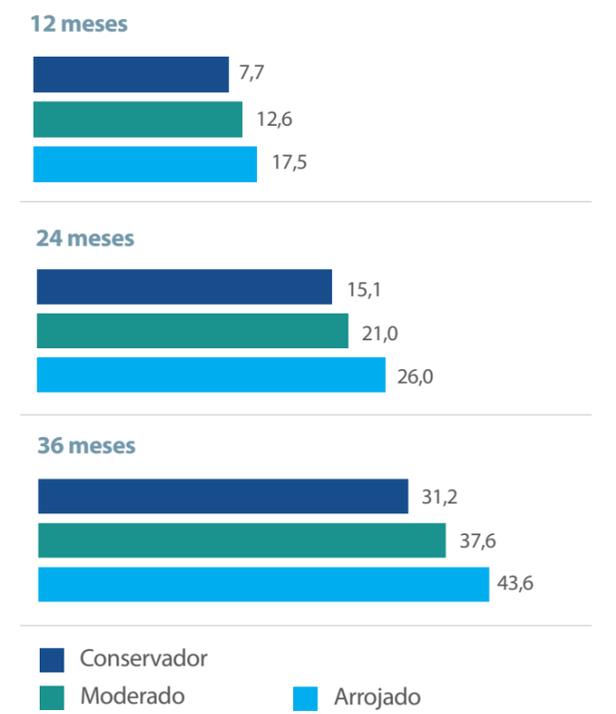


A seguir, são apresentadas as rentabilidades dos perfis de investimento em 12, 24 e 36 meses, acumuladas até o mês de junho de 2019, bem como indicadores financeiros com resultado acumulado no mesmo período. Desse modo, é possível avaliar o retorno dos investimentos em um horizonte de longo prazo.

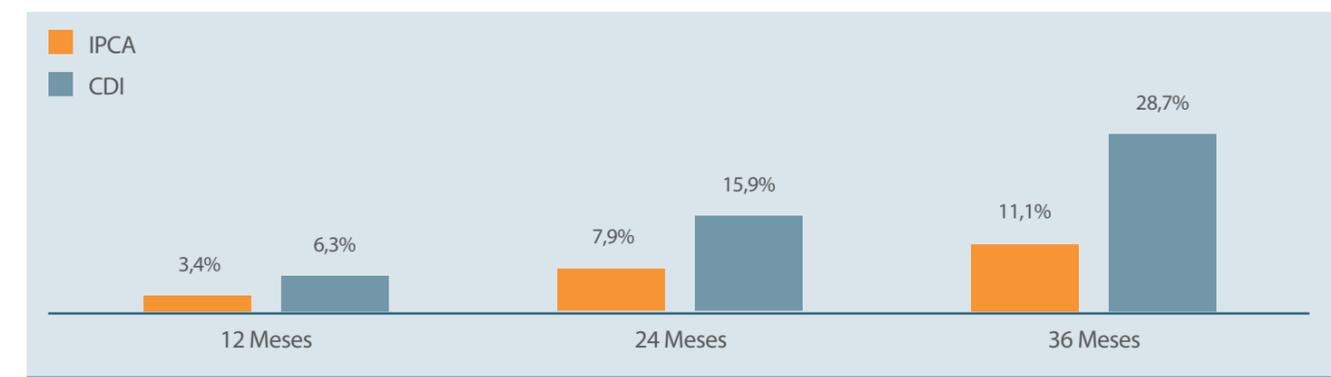
## Plano I Rentabilidade acumulada %



## Plano II Rentabilidade acumulada %



## Indicadores Financeiros



SOBRE A  
PORTOPREVFINANÇAS  
PESSOAISPORTOPREV  
EM NÚMEROSCENÁRIO  
FINANCEIROEDUCAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIAVIDA EM  
EQUILÍBRIO

# Maior longevidade exige planejamento

(Por José Antonio Pena Garcia, Economista-Chefe da Porto Investimentos)

PortoPrev

Além de combater privilégios indefensáveis, a Reforma da Previdência - atualmente em tramitação no Congresso Nacional -, tem uma condicionante fundamental que, por sua característica, a torna inadiável (na verdade, já estamos muitos anos atrasados): uma silenciosa, mas profunda e substancial, transformação demográfica.

De um lado, a taxa de fertilidade tem caído muito nas últimas décadas. Em 1980, as mulheres brasileiras tinham em média 4,1 filhos. Atualmente, esse número é de 1,8. Por outro lado, diante de melhorias nas condições de saúde e alimentação da população, entre outros fatores, a expectativa de sobrevida de um brasileiro que alcança os 60 anos de idade também tem aumentado bastante ao longo dos últimos 30 a 40 anos. Em 1980, a média de sobrevida de um brasileiro médio (ambos os gêneros) que atingisse 60 anos era de 15 anos. Hoje, um brasileiro que tenha 60 anos provavelmente viverá, em média, até os 82 anos (22 anos de sobrevida).

E o que isso tem a ver com a Reforma da Previdência? Tudo. Num regime de repartição como o nosso, em que os trabalhadores mais jovens (contribuintes) financiam o pagamento de benefícios (aposentadorias e pensões)

aos mais idosos, essas transformações demográficas afetam dramaticamente a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Com o declínio da taxa de fecundidade, nascerão menos brasileiros do que décadas atrás e, conseqüentemente, potenciais contribuintes para o sistema (há também outras implicações econômicas oriundas desse fenômeno, mas que fogem ao escopo deste artigo e, portanto, não serão tratadas aqui). Ao mesmo tempo, o envelhecimento acelerado da população e sua maior longevidade (maior sobrevida) implicam em gastos maiores com o pagamento de pensões e aposentadorias no futuro, à medida que haverá mais beneficiários recebendo benefícios por um período mais prolongado.

O gráfico a seguir demonstra claramente essa dinâmica de envelhecimento acelerado da população e seu impacto sobre o sistema previdenciário. Em 2000, havia mais de 11 brasileiros entre 15 e 64 anos (a chamada idade ativa e, por isso, potencialmente um contribuinte do sistema) para cada indivíduo de 65 anos ou mais, potencialmente receptor de benefícios previdenciários. Agora, essa relação já é inferior a 8 e, num intervalo de 20 anos (breve, do ponto de vista previdenciário), será inferior a 4.

Em outras palavras, sem mudança nas regras atuais, a evolução das receitas da previdência ficará muito aquém do avanço das despesas, levando à explosão do déficit do sistema. Não por acaso, talvez o principal pilar da proposta da Reforma da Previdência, ora em debate no Congresso, seja o fim da modalidade de aposentadoria por tempo de contribuição, à medida em que se estabelece a exigência de uma idade mínima de aposentadoria (62 anos para mulheres e 65 anos para os homens).

Atualmente, o valor médio mensal das aposentadorias por tempo de contribuição é de R\$ 2.411, mais que o dobro da média paga às aposentadorias por idade (R\$ 1.188). Se considerarmos que a idade média de concessão de aposentadoria da primeira modalidade é de 55 anos e da segunda é de 61 anos, é mais que clara a necessidade de se alterar as regras atuais.

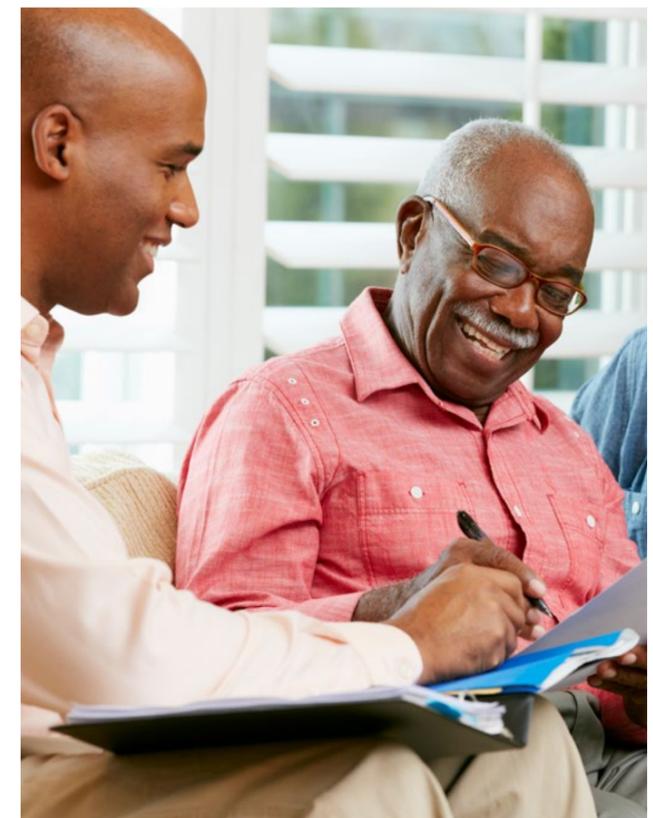
Embora ainda persistam várias fontes de desequilíbrio e privilégios inaceitáveis, é inegável que o texto aprovado em primeiro turno na Câmara dos Deputados (ainda é necessário ocorrer uma segunda votação naquela casa e outras duas no Senado) representa um avanço na direção correta. Não elimina o déficit previdenciário, mas reduz potencialmente a velocidade/ritmo de sua piora.

Em resumo, a realidade demográfica impõe que trabalhe-mos por mais tempo (até porque nosso período de produtividade laboral está se expandindo), até iniciar o período de usufruto dos benefícios previdenciários. Mas esse não é o único desafio que se coloca. As restrições fiscais representam uma limitante relevante ao valor dos benefícios, que tendem a se reduzir ao longo do tempo.

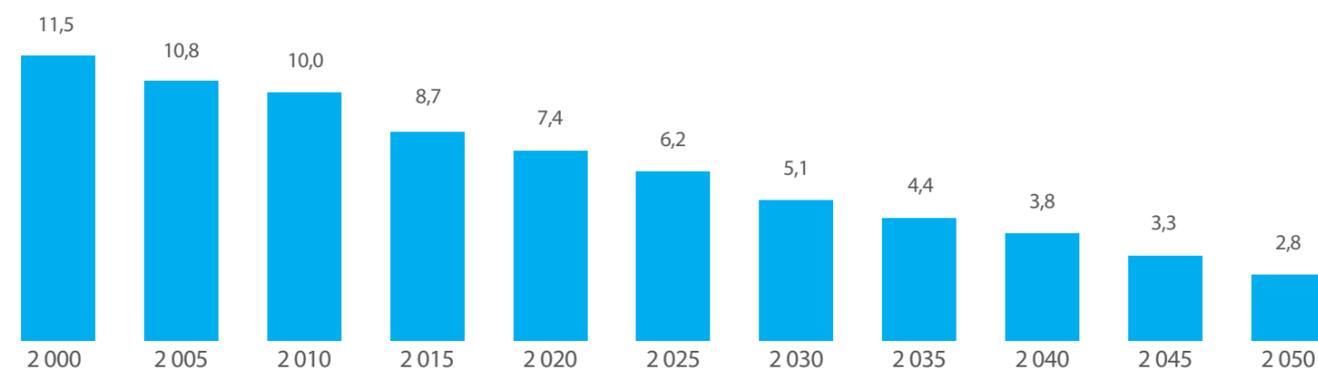
Esse conjunto de condições nos obriga a aumentar o esforço de poupança privada, se quisermos desfrutar de uma aposentadoria mais tranquila, sobretudo diante da perspectiva de juros menores do que aqueles

que estávamos acostumados até recentemente: juros menores farão o bolo crescer a um ritmo menor.

Assim, além do incentivo à diversificação dos investimentos, buscando ativos que ofereçam um potencial de retorno maior (o que, inevitavelmente, também aumenta o nível de risco associado), é bom ter em mente que, quanto antes começarmos a formar nosso "pé de meia", mais teremos ao final do nosso ciclo laboral, sob pena do montante poupado não ser suficiente para financiar uma vida mais longa e, desejavelmente mais saudável, inclusive do ponto de vista financeiro.



População 15a-64a / > 65a (relação)





SOBRE A  
PORTOPREV



FINANÇAS  
PESSOAIS



PORTOPREV  
EM NÚMEROS



CENÁRIO  
FINANCEIRO



EDUCAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA



VIDA EM  
EQUILÍBRIO

## Reforma da Previdência: o que acontece depois?

(Por Bráulia Novais, Coordenadora da Previdência dos funcionários da Porto Seguro)

A partir da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/2019, que altera o sistema de Previdência Social, todos estarão sujeitos às novas regras, sendo que a principal mudança é a instituição da idade mínima para requerer o benefício de aposentadoria. Para ajudar no entendimento, vamos fazer uma comparação das principais regras da aposentadoria, antes e depois da aprovação da Reforma da Previdência.

SITUAÇÃO	TRABALHADOR	ANTES	DEPOIS
<b>Fator previdenciário<sup>(1)</sup></b> <small><sup>(1)</sup> fórmula matemática que leva em consideração a idade do trabalhador, o tempo de contribuição para a Previdência Social e a expectativa de vida na data da aposentadoria, pode reduzir o benefício, em função da idade do trabalhador.</small>	MULHER	30 anos de contribuição	62 anos de idade e deixa de existir o fator previdenciário
	HOMEM	35 anos de contribuição	65 anos de idade e deixa de existir o fator previdenciário
<b>Fórmula 86/96<sup>(2)</sup></b> <small><sup>(2)</sup> fórmula matemática que leva em consideração a soma da idade do trabalhador com o tempo de contribuição, pode chegar ao valor máximo do benefício.</small>	MULHER	Idade + 30 anos de contribuição = 86 pontos	62 anos de idade e deixa de existir a fórmula 86/96
	HOMEM	Idade + 35 anos de contribuição = 96 pontos	65 anos de idade e deixa de existir a fórmula 86/96

Existem critérios complementares, que afetam o valor do benefício e a contribuição de quem está trabalhando.

SITUAÇÃO	ANTES	DEPOIS
<b>Valor da aposentadoria</b>	Considera a média salarial de 80% dos maiores salários de contribuição, somados a partir de julho de 1994. Depois, aplica 70% sobre essa média salarial mais 1% a cada ano de contribuição.	Considera a média salarial de todos os salários de contribuição. Quem cumpre os prazos mínimos de 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem) e 15 anos de contribuição tem direito a 60% dessa média. Mulheres ganham mais 2% a cada ano trabalhado depois dos 15 anos de contribuição, e homens após os 20 anos de contribuição. Assim, para receber 100% do benefício máximo, que atualmente é de R\$ 5.839,45, mulheres terão que contribuir por 35 anos, e homens, por 40 anos.
<b>Contribuição</b>	Dependendo da faixa salarial é aplicada alíquota de 8%, 9% ou 11%, com valor limitado ao benefício máximo do INSS (R\$ 5.839,45).	Novas faixas e alíquotas com início em 7,5% (aplicada sobre o salário mínimo) até 11,68%, com o mesmo limite do benefício máximo do INSS.

Há ainda regras de transição para quem está perto de se aposentar.

SITUAÇÃO	TRABALHADOR	REGRA DE TRANSIÇÃO
<b>Idade Mínima</b>	MULHER	56 anos, sobe seis meses a cada ano até completar 62 anos em 2031. É preciso ter ao menos 30 anos de contribuição.
	HOMEM	61 anos, sobe seis meses a cada ano até completar 65 anos em 2027. É preciso ter ao menos 35 anos de contribuição.
	HOMEM E MULHER	Valor da aposentadoria calculado pela nova regra.
<b>Sistema de Pontos</b>	MULHER	A soma da idade com o tempo de contribuição deve resultar 86 pontos. A pontuação sobe um ponto a cada ano até chegar a 100 pontos em 2033. É preciso ter ao menos 30 anos de contribuição.
	HOMEM	A soma da idade com o tempo de contribuição deve resultar 96 pontos. A pontuação sobe um ponto a cada ano até chegar a 105 pontos em 2028. É preciso ter ao menos 35 anos de contribuição.
	HOMEM E MULHER	Valor da aposentadoria será calculado pela nova regra.
<b>Pedágio de 50%</b>	MULHER	Contribuição por pelo menos 28 anos. Precisa cumprir um pedágio de 50% do tempo que falta para chegar aos 30 anos de contribuição. Não há idade mínima.
	HOMEM	Contribuição por pelo menos 33 anos. Precisa cumprir um pedágio de 50% do tempo que falta para chegar aos 35 anos de contribuição. Não há idade mínima.
	HOMEM E MULHER	O valor da aposentadoria seguirá a regra atual: média de 80% das maiores contribuições com aplicação do fator previdenciário.
<b>Pedágio de 100%</b>	MULHER	Poderá se aposentar a partir dos 57 anos, mas precisa cumprir um pedágio de 100% do tempo que falta para chegar aos 30 anos de contribuição contados da data em que a reforma entrar em vigor.
	HOMEM	Poderá se aposentar a partir dos 60 anos, mas precisa cumprir um pedágio de 100% do tempo que falta para chegar aos 35 anos de contribuição contados da data em que a reforma entrar em vigor.
	HOMEM E MULHER	Valor da aposentadoria será igual a 100% da média de todas as contribuições.

Fonte: <https://economia.uol.com.br>



SOBRE A  
PORTOPREV



FINANÇAS  
PESSOAIS



PORTOPREV  
EM NÚMEROS



CENÁRIO  
FINANCEIRO



EDUCAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA



VIDA EM  
EQUILÍBRIO

### Agora, você deve estar se perguntando: qual é o efeito disso para a minha vida?

É fácil perceber que as novas regras tornam a aposentadoria pela Previdência Social mais distante, e o valor do benefício pode ser menor. É dessa forma que o Governo vai atingir o equilíbrio das contas públicas, ao longo do tempo.

Por outro lado, ficou mais fácil entender a importância da Previdência Complementar, também chamada de Previdência Privada, que é uma escolha facultativa do indivíduo e uma boa alternativa para poupar no longo prazo, com o propósito de constituir uma reserva capaz de pagar um valor adicional ao benefício de aposentadoria do INSS.

É preciso criar condições para que, à medida que a idade vai aumentando, você esteja preparado para se manter em uma eventual perda do emprego, ou redução de renda, e realizar um planejamento financeiro é um seguro para essas situações.

Pense no seu salário como um recurso que pode trabalhar para você e procure escolher as opções de investimento mais adequadas para a sua fase de vida. Pode ser que, neste momento, o melhor investimento seja na sua educação e de seus filhos, mas é provável que você complete esse período de formação antes dos seus filhos, então projete, desde já, qual o direcionamento futuro desse recurso.

E não se esqueça que é essencial pensar na aposentadoria desde cedo. Por isso, a Porto Seguro constituiu a PORTOPREV, Entidade Fechada de Previdência Complementar, que administra planos de benefícios voltados somente para os funcionários das empresas patrocinadoras, e oferece o Plano PORTOPREV II, que permite a você, de forma racional, planejar a sua aposentadoria ao longo do tempo, com uma vantagem sem igual: a empresa à qual você tem vínculo, chamada de Patrocinadora, dobra o seu investimento, contribuindo com o mesmo valor.

Consulte as características desse benefício, as regras de contribuição e de recebimento, e a forma de aderir ao Plano II, no site [www.portoprev.org.br](http://www.portoprev.org.br) e comece a construir a sua reserva para as incertezas do futuro.



## Saiba como preparar sua saúde para a terceira idade



Com tanta discussão sobre a Reforma da Previdência, fica evidente a necessidade de planejar seu futuro e preparar-se para a aposentadoria, certo? Na questão planejamento, a formação de um patrimônio é a primeira coisa que vem à cabeça. Mas, embora poupar dinheiro seja extremamente importante, é preciso também focar na qualidade de vida, tanto no presente quanto no futuro. Afinal, para viver mais, é necessário viver melhor.

Cuidar da sua saúde é fundamental! Para conduzir seu planejamento financeiro, construir uma carreira bem-sucedida, acumular patrimônio, realizar sonhos de curto, médio e longo prazo, assim como usufruir sua aposentadoria lá na frente, é necessário estar bem, ter disposição e energia.

Além do corpo, cuidar das emoções também é fundamental. Cultive o equilíbrio para viver mais e melhor, para aproveitar bem todas as etapas da vida, incluindo a terceira idade. **Poupe e invista na sua saúde:**

- **Pratique exercícios físicos:** escolha aquele que mais lhe agrada, visando tornar sua rotina agradável e não um sacrifício, algo obrigatório. Mexa-se!
- **Cuide da alimentação:** você não precisa eliminar da sua dieta tudo o que gosta, apenas dosar melhor os nutrientes, analisar a qualidade do que ingere e fazer suas refeições com mais calma, vendo os alimentos como um combustível fundamental para o seu corpo.
- **Motive-se:** para tudo o que fizer, a motivação lhe garante maior criatividade, disposição e excelentes resultados.
- **Cultive o hábito da prevenção:** em todas as etapas da vida, é essencial realizar exames preventivos. Visite seu médico regularmente.
- **Combata hábitos prejudiciais à saúde:** identifique vícios e hábitos que agridem sua saúde. Você é a melhor pessoa para fazer este levantamento.
- **Relaxe e medite:** experimente, por alguns minutos do seu dia, desligar-se de tudo, concentrando-se na sua respiração e em seu bem-estar.
- **Exercite seu cérebro:** procure manter sua mente sempre em atividade. A leitura, boa música e atividades como quebra-cabeça, caça-palavras e sudoku ajudam muito a exercitar o cérebro, combatendo a perda da memória. Capriche!
- **Dedique tempo para fazer o que você gosta:** isso lhe garante disposição e criatividade.
- **Aproveite o convívio com familiares e amigos:** trabalhar é preciso, dedicar-se aos familiares e pessoas queridas também.
- **Viva em equilíbrio:** organize sua agenda, reveja prioridades, esteja ciente da necessidade de equilibrar todos os aspectos da sua vida. Colocar tudo em ordem pode levar certo tempo, mas os resultados são surpreendentes.
- **Pense positivo:** uma atitude disposta e positiva em relação à vida torna tudo mais leve e simples. **Experimente!**

# Espaço PortoPrev

Previdência para funcionários

---

**Agosto | 2019**

**Coordenação Geral:** Brauliazita Aparecida Rodrigues Novais

**Contatos:** 11 3366-1925 | [www.portoprev.org.br](http://www.portoprev.org.br)

**Projeto Gráfico/Editoração:** Arte da Criação - [www.artedacriacao.com](http://www.artedacriacao.com)

**CAPA**